

## ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ N° 28/2013

Dispõe sobre o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

-----

### CAPÍTULO III - DAS VAGAS DE ESTÁGIO

-----

**Art. 7º** As vagas para o Programa de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro serão definidas pela

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas (DGPES), com base nos seguintes critérios.

-----

II - Vagas para estudantes de nível superior:

-----

b) em unidades jurisdicionais determinadas, sem vinculação a processos tombados, onde o quantitativo de estagiários será fixo, na forma do Anexo II;

-----

### ANEXO II – Vagas para estudantes de nível superior fixas:

Cartório Just. Itinerante da Comarca da Capital	5
Cartório Base da Justiça Itinerante das UPPS	5
Cartório/Posto da Justiça Itinerante	2